



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n.º 006, de 21 de janeiro de 2020.

Altera os incisos I e II do art. 1º A, do Decreto Municipal nº 244, de 16 de outubro de 2017 que altera o Regimento Interno do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – nomeia os membros do COMDEMA e dá outras providências.

JAIME CRUZ, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o art. 33 do Decreto Municipal nº 272, de 08 de dezembro de 2011 que, Aprova o Regimento Interno do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;

Considerando a Ata da Reunião do COMDEMA, datada de 28 de novembro de 2019.

Considerando os termos dispostos no Processo Administrativo nº 4.663-6/2011 – VOLUME II;

Art. 1º Os incisos I e II do art. 1º- A, do Decreto 272/2011, passam a vigorar com as seguintes redações:

I – 12 (doze) representantes do Poder Público, assim distribuídos:

- a-) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;
- b-) 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde;
- c-) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- d-) 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação;
- e-) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços;
- f-) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos;
- g-) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras;
- h-) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Transporte e Defesa Social;
- i-) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e

Agricultura;

- j-) 1 (um) representante da SANEBAVI;
- k-) 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Fazenda;
- l-) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Habitação;

II – 12 (doze) representantes da sociedade civil, assim distribuídos:

- a-) 1 (um) representante da Elo Ambiental;
 - b-) 1 (um) representante do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis –
- CRECI;
- c-) 1 (um) representante da Associação Empresarial de Vinhedo – AEVI;
 - d-) 1 (um) representante das Lojas Maçônicas de Vinhedo;
 - e-) 1 (um) representante da Academia Metropolitana de Letras, Artes e Ciências –
- AMLAC
- f-) 1 (um) representante do Rotary Clube de Vinhedo;
 - g-) 1 (um) representante do Condomínio Marambaia;
 - h-) 1 (um) representante da Associação pela Cidadania Plena;
 - i-) 1 (um) representante da Associação dos Moradores do Loteamento Altos do

Morumbi;

*



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Decreto 006/2020 – folha 2

j-) 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – 166ª Subseção de Vinhedo.

k-) 1 (um) representante do Condomínio Morada dos Executivos Fazenda São Joaquim;

l-) 1 (um) representante do Grupo Escoteiro Capela – 264/SP;

Art. 2º O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, em conformidade com o art. 1º - A, do Decreto Municipal nº 272/2011, relação alterada pelo art. 1º, deste Decreto será integrado pelos seguintes membros:

I – 12 (doze) representantes – titulares e suplentes – do Poder Público, assim distribuídos:

a- Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Milton Ricardo Riboli

Suplente: Micheli Fini

b- Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Rita Vicente de Oliveira Spazzapan

Suplente: Ana Lúcia Furlan Marighetto

c- Secretaria Municipal da Educação

Titular: José Flávio Von Zuben Filho

Suplente: Maria Silvia Leite Zampieri

d- Secretaria Municipal de Serviços

Titular: Ailton Rubem Souza E Silva

Suplente: Robson Junior Brandão

e- Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Titular: Simoni Cristina Braghetto

Suplente: Thaynara Campovilla Souza

f- Secretaria Municipal de Obras

Titular: Ioana Paes Del Nery Alcadipani

Suplente: Silney Fabiano Mendes Fiori

g- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Titular: José Carlos Bellussi Júnior

Suplente: Rosangela A. M. N. Grigolletto

h- Secretaria Municipal de Transportes e Defesa Social

Titular: Carlos Mathias

Suplente: André Ricardo Bianchini

i- Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agricultura

Titular: Edvaldo Piva

Suplente: Antonio Donizete Mariano

j – Saneamento Básico Vinhedo

Titular: Luiz Ricardo De Oliveira

Suplente: Edison Luiz Infanger

*



Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Decreto 006/2020 – folha 3

k - Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Davi Mayer Branco

Suplente: Thiago Rodrigues Silva

l – Secretaria Municipal de Habitação

Titular: Elizabete Aparecida Miorim

Suplente: Gabriela Hitomi Matugawa Correa

II – 12 (doze) representantes da sociedade civil, assim distribuídos:

a- CRECI – Conselho Regional de Corretores de Imóveis

Titular: Valmir Sebastião Gallo

Suplente: Ariane Gallo

b - Associação de Moradores do Loteamento Altos do Morumbi

Titular: Marco Antonio Violin

Suplente: Carlos Donizetti De Lima

c- OSCIP Elo Ambiental

Titular: Raul Machado De Sousa Geraldo

Suplente: Vinicius Silva De Macedo

d- AMLAC – Academia Metropolitana de Letras, Artes e Ciências Cultural e Científica

Titular: Vittorio Gilberto Zottino

Suplente: Hamilton Lombardi

e- Associação Pela Cidadania Plena

Titular: Davi Debes Neto

Suplente: Oscar Bueno Da Rocha Júnior

f- Associação Lojas Maçônicas de Vinhedo

Titular: Edson Ferreira

Suplente: Luiz Claudio de Lima e Sá

g- AEVI – Associação Empresarial de Vinhedo

Titular: Paulo Primo Júnior

Suplente: José Carlos Ferragut

h - Condomínio Marambaia

Titular: Carlos Eduardo Vageler

Suplente: Walter Antonio Frisch Hibig

i- Rotary Club de Vinhedo

Titular: José Marcos Feijó Nicolau

Suplente: Ricardo Carvalho Freire

j - Ordem dos Advogados do Brasil OAB – Vinhedo

Titular: José Carlos Gasparini

Suplente: José Roberto Alcassia Faustino





Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Decreto 006/2020 – folha 4

k - Condomínio Morada dos Executivos Fazenda São Joaquim

Titular: Álvaro Aparecido De Oliveira

Suplente: Florival Yoshitaka Hirayama

l - Grupo Escoteiro Capela – 264/SP

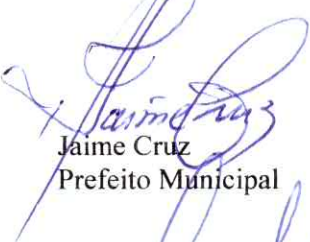
Titular: Amauri Pisani Guimarães

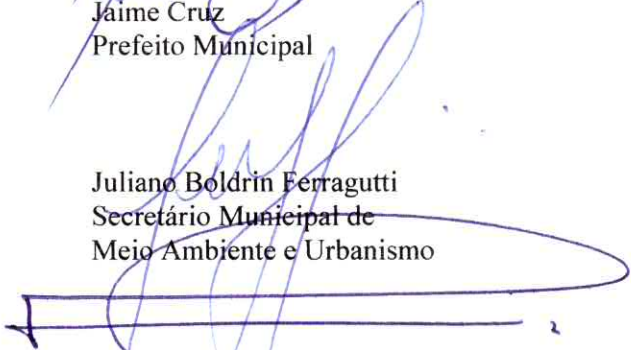
Suplente: Renato Manuel Da Silva Ferreira


Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 28 de novembro de 2019.


Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.



Jaime Cruz
Prefeito Municipal


Juliano Boldrin Ferragutti
Secretário Municipal de
Meio Ambiente e Urbanismo


Ricardo Facchini Rodrigues
Secretário Municipal de
Negócios Jurídicos


Jorge Roberto Torrezin
Secretário Municipal de Governo

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.


Alessandra Cristina Roccato Melle
Diretora do Departamento de Expediente